



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 083

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 168.557,33 (Cento sessenta e oito mil, quinhentos cinquenta e sete reais, trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	12.600,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS 1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	3.680,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.400,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.060,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.660,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	4.380,85
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	6.681,55
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	375,71
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	748,75
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	440,32
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	3.536,75
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.715.0000.0000 - TR SETOR CULTUR	1.358,76
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.716.0000.0000 - TR SETOR CULTUR	39,07
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI2.716.0000.0000 - TR SETOR CULTUR	7.307,45
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.658,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	48.800,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
-------	--------------------	--	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.424,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG	0,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.333,75
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	271,69
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 168.557,33

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.59.852,05 (Cento cinquenta e nove mil, oitocentos cinquenta e dois reais, cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.397,83 (Hum mil, trezentos noventa e sete reais, oitenta e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 7.307,45 (Sete mil, trezentos e sete reais, quarenta e cinco centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	3.1.90.11.33 - GRATIFI	12.365.0011.2.0028	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	15.000,00
05.01	3.3.90.39.99 - OUTRO	12.361.0008.2.0018	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	2.000,00
05.01	3.3.90.46.01 - AUXILI	12.361.0011.2.0029	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	12.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	3.1.90.04.01 - SALARI	10.301.0012.2.0030	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	1.000,00
06.01	3.3.90.39.43 - SERVIC	10.302.0014.2.0037	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	29.920,00
06.01	3.3.90.39.99 - OUTRO	10.301.0016.2.0043	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	3.680,00
06.01	4.4.71.70.99 - OUTRO	10.302.0014.2.0038	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	3.1.90.11.01 - VENCIM	08.245.0020.2.0055	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	3.3.90.30.07 - GÊNERO	08.245.0017.2.0046	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	12.627,18
07.01	3.3.90.39.55 - SERVIC	08.245.0019.2.0053	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	3.536,75

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	3.3.90.31.04 - PREMIA	27.813.0022.2.0059	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.226,00
09.01	3.3.90.39.99 - OUTRO	27.813.0022.2.0058	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	48.800,00
09.01	3.3.90.48.99 - DEMA	13.392.0022.2.0071	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.432,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	4.4.90.52.19 - EQUIPA	04.122.0003.2.0009	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
-------	-----------------------	--------------------	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	3.1.90.11.01 - VENCIM	18.542.0023.2.0063	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	3.3.90.30.99 - OUTRO	18.542.0023.2.0063	1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG	0,68
11.01	3.3.90.39.43 - SERVIC	18.542.0023.2.0063	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.424,00
11.01	3.3.90.92.99 - OUTRA	18.542.0023.2.0063	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	3.1.90.11.74	- 04.122.0003.2.0074	1.500.0000.0000	-	REC	5.605,44
TOTAL DE REDUÇÕES						R\$ 159.852,05
EXCESSO						R\$ 1.397,83
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR						R\$ 7.307,45
SOMA						R\$ 168.557,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Janeiro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL